



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 17/69

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de sua atribuição legal e de conformidade com o artigo/nº 4, ítem III, da Lei de Orçamento,

DECRETA:-

Art. 1º - Ficam anuladas e reduzidas as seguintes verbas orçamentárias:

## ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

### Arrecadação

1.1 - 3.1.1.1-01.00c -Agente arrecadador distrital 1.000,00

### Fiscalização

1.2 -3.1.1.1 -01.00a -Fiscal de Rendas..... 3.400,00

1.2 - 3.1.1.1-02.00b -Serviços extraordinários.... 360,00

1.2 - 3.1.1.1-02.00c -Comossão de 10% s/Imp n/lanç 250,00 4.010,00

### Dívida Interna

1.3 - 3.2.4.1-01.00a -Juros diversos da Dívida Int 2.000,00

1.3 - 3.2.4.1-03.00a -Juros Diversos..... 300,00 2.300,00

### Financiamentos

1.5 - 3.2.4.2 -a -Juros diversos s/Empréstimos.... 4.000,00

## RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS

### Produção Vegetal

3.2 - 3.1.2.0 -a -Sementes, adubos, inseticidas,fer-  
ramentas,madeiras e outros mater. 2.000,00

### Energia Elétrica

3.4 -3.1.1.1 -02.00b -Serviços extraordinários.... 600,00

## VIAÇÃO,TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Serviço Rodoviário, Municipal

4.9 - 3.1.1.1-01.00e -Motoristas..... 1.000,00

4.9 - 3.1.1.1-01.00f -Zeladores de estradas..... 11.000,00 12.000,00

## EDUCAÇÃO E CULTURA

### Ensino Primario

6.1 - 3.1.3.0 -a -Reparos, adaptações,e conserva-  
ções de casas escolares..... 3.000,00

## S A Ú D E

### Assistência Médico-Hospitalar

7.1 - 3.2.7.3 -a -Col no pgto do Pessoal do Posto. 1.030,97

## SERVIÇOS URBANOS

### Iluminação Publica

9.3 - 3.1.3.0 -a -Consêrtos, reparos, transp e outros 1.000,00

### Ruas e Avenidas

9.4 - 3.1.1.1-01.00a -Zelador de ruas e avenidas.. 1.000,00

T O T A L ..... 31.940,97

Art. 2º - Ficam suplementadas as seguintes verbas orçamentárias:

## GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

### Gabinete do Prefeito

0.2 - 3.1.1.1-02.00a -Diárias..... 169,00

0.2 - 3.1.3.0 -b -Assinaturas de jornais e revis-  
tas e publicações de atos oficiais 509,60 678,60

A transportar..... 678,60



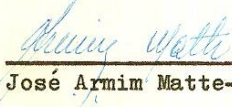
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

De transporte fls 1 .....		678,60
<u>Gabinete do Prefeito</u>		
0.2 - 3.1.3.0 -c -Transportes, passagens e outros serviços de terceiros.....	227,34	
0.2 - 3.1.4.0 -a -Festividades, recepções, homenagens e hospedagens.....	503,10	730,44
<u>Secretaria</u>		
0.2 - 3.1.3.0 -b -Selos, telegramas, fretes, passagens e outros serviços de terceiros.....		323,36
<u>Colaboração à Outras Entidades</u>		
0.9 - 3.2.7.3 -a -Colaboração com fretes, transportes, reparos e outras despesas da D.P....	146,20	
0.9 - 3.2.7.3 -b -Colaboração com fretes, transportes, reparos e outras despesas com o Fórum local.....	695,98	842,18
<u>VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>		
<u>Serviço Rodoviário Municipal</u>		
4.9 - 3.1.2.0 -a -Combustíveis e lubrificantes.....	782,41	
4.9 - 3.1.2.0 -b -Pneus, peças e acessórios para veículos e máquinas.....	12.335,89	
4.9 - 3.1.2.0 -c -Madeiras, pregos, cimento, areia e outros materiais de consumo.....	160,07	
4.9 - 3.1.3.0 -a -Consêttos de veículos e máquinas...	1.857,87	
4.9 - 4.1.1.0 -a -Construção de pontes.....	5.773,14	
4.9 - 4.1.1.0 -b -Construção de boeiros.....	2.334,25	
4.9 - 4.1.3.0 -c -Aquisição de vibradores, mesa vibradora e equipamentos para confecção de meio-fio e tubos.....	893,16	
4.9 - 4.1.3.0 -f -Prestação da pá-carregadeira e retroescavadeira Massey-Ferguson.....	3.800,00	27,936,79
<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
<u>Ensino Primário</u>		
6.1 - 3.1.4.0 -a -Recepções, hospedagens e homenagens e outros encargos.....		44,60
<u>S A Ú D E</u>		
<u>Assistencia Médico-Hospitalar</u>		
7.1 - 3.1.3.0 -b -Serviços Médicos hospitalares e outr		345,00
<u>BEM-ESTER SOCIAL</u>		
<u>Proteção ao trabalho</u>		
8.5 - 3.1.3.0 -a -Seguros em geral.....		49,00
<u>SERVIÇOS URBANOS</u>		
<u>Ruas e Avenidas</u>		
9.4 - 3.1.3.0 -a -Conserv e reparos de ruas e praças..	11,00	
9.4 - 3.1.3.0 -b -Transportes, fretes e outros serv...	980,00	991,00
T O T A L .....		31.940,97

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 19 de dezembro de 1.969.-

  
José Armim Matte - Prefeito Municipal